



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – fone/fax: (43) 3442-1460 — CEP 86.940-000

pmbomsucesso@bol.com.br

**DECRETO Nº 063/2013**

**Data: 14/02/2013**

**SÚMULA.....Nomeia os representantes do Comitê local do Programa Estadual Família Paranaense.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, o senhor MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 8º da Lei Federal nº 10.836 de 09 de janeiro de 2004, dos Artigos 14 e 30 do Decreto nº 5209 de 17 de setembro de 2004 e da Instrução Normativa nº 01 de 20 de maio de 2005:

## **DECRETA:**

Artigo 1º – Nomear e aprovar os representantes para comporem o Comitê Municipal o Programa Família paranaense, sendo este do Governo do estado do Paraná, através da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social – SEDS.

I – Representante da Política Municipal de Assistência Social – **Dameres Fernanda Bastianick**

II – Representante da Política Municipal de Esporte – **Adenildo Ferreira da Silva**

III – Representante da Política Municipal de Educação – **Sueli de Fátima**

IV – Representante da Política Municipal de Saúde – **Ana Cristina da Silva Santos**

V – Representante do Trabalho: **Amanda Honorato**

VI – Representante da Política Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar - **Marcelo Salomé**

Artigo 2º - O Comitê Municipal do Programa Família Paranaense, composto por técnicos das unidades de atuação do território, é responsável por mapear e articular ações com a rede de atendimento local, bem como, por desenvolver

as ações junto as famílias.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 14 de fevereiro de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR  
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA

EDIÇÃO

6607

PÁG. 04 DATA 15/02/2013

Maurício Aparecido de Castro

Prefeito(a) Municipal